



# Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

**LEI ORDINÁRIA N.º 2863, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.**

*Inclui no Calendário Oficial do Município de Votorantim a Copa Votorantim de Futebol Sub-15.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, **FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO**, PREFEITA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica incluído no calendário oficial do município a Copa Brasil de Futebol Sub-15 que ocorre anualmente no mês de janeiro no Município de Votorantim, com a participação das principais agremiações do país.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**, em 15 de dezembro de 2021 - LVIII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

**FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO  
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

**GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**